



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO			
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO	
		____ / ____ / 2025	Aprovado em ____ / ____ / 2025
		Presidente	1º Secretário
<p>EMENTA: SOLICITA AO SENHOR CÁSSIO MURILO GALDINO ,DEPUTADO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA “CAPS NA RUA” EM CAMPINA GRANDE, COM FOCO NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.</p>			
<p>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>REQUEIRO, respeitosamente a vossa excelência , a destinação de emenda parlamentar federal individual no orçamento, no valor condizente com a importância do projeto, para viabilizar a execução do Programa “CAPS na Rua”, conforme Projeto de Lei protocolado na Câmara Municipal de Campina Grande.</p> <p>A iniciativa tem como objetivo oferecer atenção psicossocial especializada a pessoas em situação de rua, com atendimento itinerante e humanizado, por meio de equipes multiprofissionais atuando diretamente nos espaços públicos do município.</p> <p>Recursos oriundos de emenda permitirão a aquisição de equipamentos, kits de atendimento, formação de equipes e desenvolvimento das ações planejadas. O projeto de lei 239/2025 se baseia em experiências bem-sucedidas como o “Consultório na Rua” e amplia o cuidado em saúde mental de forma integrada com a assistência social.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação se dê ciência às autoridades competentes, pelos seus respectivos canais oficiais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de Abril de 2025.</p> <p> PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ Vereadora</p>			

ANEXO I – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

O Programa CAPS na Rua é uma política pública de atenção psicossocial itinerante, voltada à população em situação de rua no município de Campina Grande. Inspirado no modelo do “Consultório na Rua” e alinhado às diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), o programa visa oferecer atendimento psicológico e psiquiátrico direto nas ruas, com foco no acolhimento, na dignidade e na reintegração social.

A iniciativa se fundamenta na necessidade crescente de estratégias eficazes para combater os efeitos do sofrimento psíquico agravado pela condição de rua, uso abusivo de substâncias e exclusão social. As equipes serão compostas por profissionais da saúde mental e abordadores sociais, utilizando unidades móveis da rede municipal de saúde, sem gerar despesas adicionais com estrutura física.

A implementação do Programa CAPS na Rua, com o apoio de emendas parlamentares, permitirá a aquisição de insumos, materiais técnicos, capacitação continuada das equipes e apoio logístico às ações itinerantes. Trata-se de um investimento com impacto direto sobre a saúde pública, a proteção social e os direitos humanos.

DISTRIBUIÇÃO

1. Excelentíssimo Senhor Cássio Murilo Galdino, Deputado Federal;
2. Prefeitura Municipal de Campina Grande;
3. Secretaria de Assistência Social – SEMAS;
4. Secretaria Executiva de Saúde Mental de Campina Grande.

